

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 285/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 15

2. Descrição da necessidade

Aquisição de telhas e lonas destinadas ao atendimento das demandas da Defesa Civil, visando garantir o suporte necessário em situações de emergência, especialmente em ocorrências decorrentes de intempéries e danos em coberturas de imóveis, proporcionando atendimento ágil à população afetada, bem como aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando garantir a segurança e proteção durante a execução de suas atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos	Jeferson Teixeira Palopoli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender às necessidades da Defesa Civil do Município, mediante aquisição de materiais destinados ao atendimento emergencial de ocorrências, cobertura, proteção e apoio às famílias e estruturas afetadas por intempéries e situações de emergência, bem como às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados à proteção e segurança dos servidores durante a execução de suas atividades.

Os materiais deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- **Telha ondulada:** dimensões de **2,44 m x 0,50 m**, espessura de **4 mm**, confeccionada em material adequado para cobertura, devendo apresentar boa resistência, integridade e condições de uso, sem trincas, quebras ou deformações;
- **Lona preta:** largura de **8 metros**, espessura de **150 micras**, fornecida em **rolo com 100 metros**, devendo apresentar resistência e adequada impermeabilidade para utilização em coberturas e proteção temporária;
- **Capa de chuva profissional:** cor amarela, confeccionada em Trevira 400 ou material equivalente de igual ou superior qualidade, impermeável, forrada, com costuras reforçadas, capuz integrado, mangas longas e fechamento frontal por botões de pressão, disponível nos tamanhos P ao XXG;
- **Perneira de segurança:** confeccionada em material sintético, com 3 talas frontais em aço para proteção, fechamento por velcro, na cor preta;
- **Avental de proteção para roçador:** confeccionado em PVC, com forro em poliéster, dotado de alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura, com medidas aproximadas de 1,20 m x 0,70 m;
- **Abafador de ruído tipo concha:** com atenuação mínima de 14 dB, indicado para proteção auditiva em ambientes com exposição a ruído;
- **Luva de segurança:** confeccionada em couro tipo vaqueta, com reforço, indicada para proteção mecânica, disponível nos tamanhos 09 e 10;

- **Capacete de segurança:** com suspensão ajustável, acompanhado de tela de proteção facial e protetor auditivo tipo abafador de ruído;
- **Botina de segurança:** com solado bidensidade e biqueira de PVC, disponível nos tamanhos 36 ao 46;
- **Boné Árabe:** confeccionado em tecido brim, com aba em PVC revestida em tecido, proteção para nuca e pescoço, elástico na parte traseira para ajuste e fechamento frontal por velcro;
- **Protetor Solar FPS 60:** com proteção UVA e UVB, resistente à água, em embalagem contendo no mínimo 120 ml, registrado na ANVISA;
- **Luva de segurança para coleta de resíduos:** confeccionada em couro tipo raspa, com reforço na palma e dedos, resistente à abrasão, indicada para coleta e manuseio de resíduos, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade e estar em perfeitas condições de uso, devendo ser entregues devidamente acondicionados, sem danos ou avarias. Os Equipamentos de Proteção Individual deverão ser adequados aos riscos das atividades desempenhadas pelos servidores e, quando aplicável, possuir Certificado de Aprovação – CA válido, em conformidade com as normas de segurança e saúde do trabalho vigentes.

Quanto à sustentabilidade, deverão ser priorizados produtos cuja fabricação, utilização e descarte observem, quando aplicável, as normas ambientais vigentes, devendo a contratada adotar práticas que reduzam a geração de resíduos e realizar o adequado acondicionamento dos materiais para evitar desperdícios durante o transporte e a entrega.

5. Levantamento de Mercado

Os orçamentos foram coletados de Empresas especializadas nos materiais desejados e feito busca de preço no banco de preços.

Constatou-se que o mercado apresenta número suficiente de fornecedores, assegurando competitividade ao certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de telhas e lonas destinadas ao atendimento das demandas emergenciais da Defesa Civil do Município de Ivaiporã – PR, bem como de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

As telhas e lonas serão utilizadas no atendimento de ocorrências decorrentes de intempéries e situações de emergência, especialmente para cobertura, proteção provisória e apoio às famílias e estruturas afetadas, possibilitando resposta rápida às situações que demandem intervenção da Defesa Civil.

Os Equipamentos de Proteção Individual serão destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando proporcionar proteção adequada durante a execução de atividades que envolvam riscos ocupacionais, tais como roçada, coleta e manuseio de resíduos, exposição a intempéries, ruídos, agentes mecânicos e exposição à radiação solar, contribuindo para a segurança e a preservação da integridade física dos trabalhadores.

A solução escolhida consiste na aquisição dos materiais e equipamentos prontos para uso, por meio de processo de contratação, considerando que se trata de produtos disponíveis no mercado e que não demandam serviços de manutenção ou assistência técnica especializada. Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados às suas respectivas finalidades e, quando aplicável, atender às normas técnicas e de segurança vigentes.

A escolha da solução mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que os materiais especificados atendem diretamente às necessidades identificadas pela Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, permitindo o atendimento emergencial das ocorrências e a adequada proteção dos servidores. Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se mais vantajosa por possibilitar a obtenção dos materiais por meio de procedimento competitivo, buscando preços compatíveis com os praticados no mercado e evitando aquisições emergenciais ou inadequadas.

Não estão previstas despesas com manutenção ou assistência técnica, considerando que os objetos consistem em materiais de consumo e Equipamentos de Proteção Individual, cuja substituição ocorrerá quando necessário, em razão de desgaste, vencimento, perda de validade ou comprometimento de suas condições de uso e proteção.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Qnt.	Unid	Descrição
01	5.000	unid	Telha ondulada 244x50x4mm
02	100	rolo	Lona preta 8mts - 150 micras - Rolo com 100 mts
03	3.000	unid	Capa de chuva profissional, cor amarela, confeccionada em Trevira 400 ou material equivalente de igual ou superior qualidade, impermeável, forrada, com costuras reforçadas, capuz integrado, mangas longas e fechamento frontal por botões de pressão. Disponível nos tamanhos P ao XXG.
04	150	unid	Perneira de segurança confeccionada em material sintético, com 3 talas frontais em aço para proteção, fechamento por velcro, na cor preta.
05	150	unid	Avental de proteção para roçador confeccionado em PVC, com forro em poliéster, dotado de alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura. Medidas aproximadas de 1,20 m x 0,70 m.
06	50	unid	Abafador de ruído tipo concha, com atenuação mínima de 14 dB, indicado para proteção auditiva em ambientes com exposição a ruído.
07	1.000	par	Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta, com reforço, indicada para proteção mecânica, disponível nos tamanhos 09 e 10.
08	250	unid	Capacete de segurança com suspensão ajustável, acompanhado de tela de proteção facial e protetor auditivo tipo abafador de ruído.
09	2.000	unid	Botina de segurança, solado bidensidade, com biqueira de PVC, tamanhos 36 ao 46.
10	500	unid	Boné Árabe confeccionado em tecido brim, com aba em PVC revestida em tecido, proteção para nuca e pescoço, elástico na parte traseira para ajuste e fechamento frontal por velcro.
11	200	unid	Protetor Solar FPS 60, com proteção UVA e UVB, resistente à água, embalagem contendo no mínimo 120 ml, registrado na ANVISA.
12	10.000	par	Luva de segurança para coleta de resíduos, confeccionada em couro tipo raspa, com reforço na palma e dedos, resistente à abrasão, indicada para coleta e manuseio de resíduos. Tamanhos P, M, G e GG

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 717.465,00

Setecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos objetos a serem adquiridos, recomenda-se o parcelamento da solução por itens, tendo em vista que os materiais possuem características, finalidades e fornecedores distintos.

A aquisição contempla telhas e lonas destinadas ao atendimento das demandas emergenciais da Defesa Civil, bem como Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Dessa forma, o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo que cada item seja disputado individualmente, ampliando a competitividade e possibilitando a participação de maior número de fornecedores especializados.

O parcelamento não compromete a execução da contratação, tampouco prejudica a padronização ou a qualidade dos materiais, uma vez que os itens são independentes entre si e não necessitam de execução conjunta. Ao contrário, a divisão por itens possibilita à Administração obter melhores condições de preço para cada produto, evitando a restrição da participação de empresas que não comercializem a totalidade dos materiais.

Assim, considerando que não há necessidade de que os produtos sejam fornecidos por um único fornecedor e que o parcelamento favorece a competitividade e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, entende-se adequada a divisão do objeto em itens, observando-se, quando aplicável, as especificações e quantitativos mínimos necessários ao atendimento das demandas do Município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição de telhas, lonas e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs poderá ser realizada de forma independente, não estando condicionada à contratação de outros serviços ou aquisição de outros materiais para sua utilização. As telhas e lonas serão utilizadas diretamente no atendimento das demandas emergenciais da Defesa Civil, enquanto os EPIs serão destinados à proteção dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente durante a execução de suas atividades.

Eventuais aquisições futuras de materiais semelhantes poderão ocorrer conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município, não havendo, contudo, neste momento, contratação vinculada ou dependente que interfira na execução da presente aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição estava prevista no Plano anual de contratações de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se garantir maior eficiência e agilidade no atendimento das demandas emergenciais da Defesa Civil do Município de Ivaiporã – PR, especialmente em situações decorrentes de intempéries, possibilitando a pronta disponibilização de telhas e lonas para cobertura, proteção provisória e apoio às famílias e estruturas afetadas.

Busca-se, ainda, proporcionar melhores condições de segurança aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados às atividades desenvolvidas, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a proteção da integridade física dos trabalhadores.

Como benefícios diretos e indiretos, destacam-se:

- maior agilidade e efetividade no atendimento à população em situações de emergência;
- disponibilidade de materiais adequados para proteção provisória de imóveis e estruturas afetadas;
- redução dos riscos aos quais os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente estão expostos durante a execução de suas atividades;
- melhoria das condições de trabalho e segurança dos servidores;
- melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- redução da necessidade de aquisições emergenciais e de soluções improvisadas;
- utilização mais eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição planejada e com especificações adequadas às necessidades do Município;
- promoção da continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o atendimento eficiente das necessidades municipais, promovendo economicidade, eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de proporcionar maior segurança aos servidores e melhor capacidade de resposta do Município diante de situações emergenciais.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração da contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias para a formalização do processo de aquisição, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária, a conclusão dos procedimentos de contratação e a designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

Deverá ser realizado o acompanhamento da entrega dos materiais, verificando-se a conformidade dos produtos recebidos com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, deverá ser verificado, quando aplicável, o atendimento às normas de segurança vigentes e a validade dos respectivos Certificados de Aprovação – CA, bem como a adequação dos tamanhos às necessidades dos servidores.

Não se identificam, previamente à contratação, necessidades de adequação do ambiente da organização ou de capacitação específica de servidores, considerando que os objetos consistem em materiais e equipamentos prontos para utilização. Eventuais orientações quanto ao uso adequado dos EPIs serão realizadas aos servidores conforme as características e os riscos das atividades desempenhadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de embalagens, à geração de resíduos decorrentes do desgaste, substituição e descarte das telhas, lonas e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, bem como ao consumo de recursos naturais envolvidos na fabricação e transporte dos produtos.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser priorizados, quando disponíveis e tecnicamente viáveis, produtos com maior durabilidade, menor geração de resíduos e que atendam às normas ambientais e técnicas aplicáveis. As embalagens deverão ser adequadamente acondicionadas e, sempre que possível, destinadas à reciclagem.

Os materiais inutilizados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente e, quando aplicável, os procedimentos de gerenciamento de resíduos adotados pelo Município. Deverá ser evitado o descarte inadequado de lonas, materiais plásticos, EPIs e demais resíduos, de modo a prevenir a contaminação do solo, da água e a disposição irregular de resíduos.

Considerando a natureza e o porte da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos, desde que observadas as medidas de armazenamento, utilização e destinação adequada dos materiais e resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por ser adequada às necessidades do Município, tecnicamente possível, economicamente justificável e capaz de proporcionar os resultados esperados, garantindo tanto maior capacidade de resposta da Defesa Civil quanto a proteção dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAQUELINE DOLLA BORGES

Equipe de apoio